Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20250560850

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

RODRIGO SHINED PINHEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO , ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **0411999532**
Registro: **0411999532AM**

Empresa contratada: **TRITON ENGENHARIA LTDA**

Registro : **0049474162-AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES**

CPF/CNPJ: **04.477.634/0001-90**

AVENIDA AVENIDA SENADOR ALVARO MAIA

Nº: **01**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SILVES**

UF: **AM**

CEP: **69114000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R$ 12.700,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AVENIDA SENADOR ALVARO MAIA

Nº: **01**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SILVES**

UF: **AM**

CEP: **69114000**

Data de Início: **31/10/2025**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **-2.837529, -58.209551**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES**

CPF/CNPJ: **04.477.634/0001-90**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #TOS_11.9.17.4 - ABAIXADORA DE TENSÃO	37,50	kva
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #TOS_11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	37,50	kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

AUTORIA DE PROJETO DE UMA SUBESTAÇÃO ABAIXADORA AÉREA DE 37.5 KVA. o Serviço na Escola Municipal Comunidade Cristo Rei - zona rural do municipio de Silves-AM

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RODRIGO SHINED PINHEIRO:95934243268
Assinado de forma digital por RODRIGO SHINED PINHEIRO:95934243268
Dados: 2025.10.31 13:07:33 -03'00'

RODRIGO SHINED PINHEIRO - CPF: *.342.432-****

_____, _____ de _____ de _____

Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES - CNPJ: 04.477.634/0001-90

TRITON ENGENHARIA LTDA:34279456000154
Assinado de forma digital por TRITON ENGENHARIA LTDA:34279456000154
Dados: 2025.10.31 13:08:51 -03'00'

TRITON ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 34.279.456/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20250560850

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **31/10/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **8306910904**